



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.189, DE 07 DE AGOSTO DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UM TUBO DE OXIGÊNIO COMPLETO, PARA EMERGÊNCIA, COM ADAPTAÇÃO NA AMBULÂNCIA.

BOLESLAU ROQUE SCHALANSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 9º, inciso III da Lei Orgânica do Município, a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um Tubo de oxigênio completo, para emergência, com adaptação na ambulância.

Art.2º - A forma de pagamento será o de à vista pelo valor aproximado de Cr\$130.000,00 (cento e trinta cruzeiros).

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 07 de agosto de 1991.


BOLESLAU ROQUE SCHALANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



CELSO STUCZYNSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO